



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº.115/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 09/11/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, com seus respectivos cargos e período de aquisição.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
SALVILINA AP COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/06/2013 à 18/06/2014

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 de Novembro de 2021.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal